



RESOLUÇÃO Nº 0023/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 9864, de 13/01/2017, referente à Resolução nº 0515/2016/GS/SESA, de 15/12/2016, em virtude de ter sido publicada em duplicidade, prevalecendo à publicação da edição nº 9845, de 19/12/2016.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde